



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 90 /2016

*À Sec. Executiva
Pl. Direitos Provisórios
27.04.2016
Presidente*

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, do regimento interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria Estadual de Segurança Pública providencie um Box da Polícia Militar nas mediações do Ramal da Castanheira, situado em Rio Branco.

Com o crescimento da comunidade do Ramal da Castanheira, aumenta-se também o índice de roubos e furtos na localidade, durante a noite, horário mais propícia para as práticas ilícitas, a falta de segurança tem sido um grave problema para aquelas famílias. A briosos Polícia Militar do Estado do Acre tem feito o possível para garantir a segurança das famílias acreanas e por esse motivo é que solicitamos a presença da PMAC de forma contínua na região do Ramal da Castanheira com a implantação de um Box na localidade.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco - Acre 27 de Abril de 2016**


**Deputado Antonio Pedro
Democratas**



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo garantir à comunidade do Ramal da Castanheira situado na Capital acreana, um ambiente mais seguro, uma vez que a criminalidade tem aumentado de forma alarmante na região.

A segurança Pública é um direito de todos e é um dever do estado garantir que a população possa usufruir desse direito.

A região do Ramal da Castanheira cresceu de forma significativa nos últimos anos e com o aumento populacional, aumenta-se também o índice de criminalidade. Por esses motivos é que solicitamos que a Secretaria de Segurança Pública através da briosos Polícia Militar, providenciem a construção de um Box da PM na referida região.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco – Acre, 27 de Abril de 2016.**


Deputado Antonio Pedro
Democratas